=LEI Nº 653, DE 26 DE JULHO DE 1.977.=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$292.897,45, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$292.897,45 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

08- EDUCAÇÃO E CULTURA
09- Serviço de Educação e Cultura
09.4-Ensino do 1º Grau

3 0 0 0.00	Despesas Correntes	
3 1 0 0.00	Despesas de Custeio	
3 1 1 0.00	Pessoal	
3 1 1 1.01	Pessoal Civil:- vencimentos e vantagens fixas (com recursos do F.P.M.).....	Cr$ 28.300,00;
3 1 2 0.00	Material de Consumo	
3 1 2 0.01	Material de Consumo:- com recurso do F.P.M.	Cr$ 54.150,00;

13- SAÚDE E SANEAMENTO
10- Serviço de Saúde
10.1-Assistência Médico Hospitalar

4 0 0 0.00	Despesas de Capital	
4 1 0 0.00	Investimentos	
4 1 1 0.00	Obras Públicas	
4 1 1 0.01	Construção de Prédio para Hospital (com recurso do F.P.M.)	Cr$210.447,45;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cr$292.897,45.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será

coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais e Totais das seguintes dotações do orçamento vigente :-

= ANULAÇÕES PARCIAIS =

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07- Serviço de Finanças
07.4-Setor de Tesouraria
4 0 0 0.00 Despesas de Capital
4 1 0 0.00 Investimentos
4 1 4 0.00 Material Permanente.....Cr$ 8.800,00;

08- EDUCAÇÃO E CULTURA
09- Serviço de Educação e Cultura
09.4-Ensino do 1º Gráu
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 1 0 0.00 Despesas de Custeio
3 1 1 0.00 Pessoal
3 1 1 1.01 Pessoal Civil:- vencimentos e vantagens fixas (F.P.M.).....Cr$ 82.450,00;

09.9-Parques Infantis
4 0 0 0.00 Despesas de Capital
4 1 0 0.00 Investimentos
4 1 1 0.00 Obras Públicas
4 1 1 0.01 Ampliação de Prédio Escolar.....Cr$ 21.538,80;

13- SAÚDE E SANEAMENTO
10- Serviço de Saúde
10.2-Pronto Socorro Municipal
4 0 0 0.00 Despesas de Capital
4 1 0 0.00 Investimentos
4 1 3 0.00 Equipamentos e Instalações
4 1 3 0.01 Aquisição de Ambulância(F.P.M.).Cr$ 23.908,65;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO
12- Serviços Urbanos
12.3-Setor de Obras Públicas
4 0 0 0.00 Despesas de Capital
4 1 0 0.00 Investimentos
4 1 1 0.00 Obras Públicas
4 1 1 0.02 Pavimentação de Vias Públicas.....Cr$ 36.200,00;

= ANULAÇÕES TOTAIS =

16- T R A N S P O R T E S:-
08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações
08.3-Setor de Oficinas

4 0 0 0.00	Despesas de Capital	
4 1 0 0.00	Investimentos	
4 1 1 0.00	Obras Públicas	
4 1 1 0.01	Construção de Alhambrado para Oficina.....	Cr$ 30.000,00;
4 1 3 0.00	Equipamentos e Instalações	
4 1 3 0.01	Aquisição de lavador e outros para Oficina.....	Cr$ 90.000,00;
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr$292.897,45.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 26 DE JUIHO DE 1.977.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves.-
Diretor do Serviço de Administração